


MANUAL DO PESQUISADOR

ACESSUAS TRABALHO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME





GOVERNO FEDERAL
2023 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MANUAL DO PESQUISADOR - ACESSUAS TRABALHO

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

MANUAL DO PESQUISADOR

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO
MUNDO DO TRABALHO

ELABORAÇÃO

GRUPO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA EM GESTÃO, PRÁTICAS
E POLÍTICAS PÚBLICAS

GIULIANO ALVES BORGES E SILVA (COORDENADOR)

ERNANI VIANA SARAIVA

GUILHERME JOSÉ SANTOS NUNES FERREIRA

LUIZ FELIPE DOS SANTOS FERREIRA

REVISÃO TEXTUAL

CARLOS RENATO MASCOTO ROCHA

DIAGRAMAÇÃO

ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GM/ASCOM)



PREFÁCIO

A Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (Sagicad) produz pesquisas de avaliação e estudos técnicos sobre programas e políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Esses instrumentos permitem a elaboração de diagnósticos aprofundados acerca dos públicos-alvo das políticas, insumos para desenho e redesenho de programas, e conhecimento geral acerca das ações governamentais. Por meio de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, espera-se contribuir na reflexão e apontamento de caminhos que conduzam ao amadurecimento institucional das políticas sociais do país.

Em setembro de 2019 a então denominada Sagi, por meio de seu Departamento de Avaliação, firmou um Termo de Execução Descentralizada com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com objetivo de lançar Chamada Pública que selecionasse projetos de pesquisa previamente demandados pelas áreas finalísticas do, à época, Ministério da Cidadania, resultando na Chamada Pública CNPq/Ministério da Cidadania nº 30/2019.

A Chamada trabalhou 26 temas de pesquisa referentes a diversas políticas ou programas do Ministério, incluindo a que objetivava fomentar a produção ou atualização dos Manuais dos Pesquisadores, série de publicações já consolidada pela Sagicad/MDS, dentre os quais se insere o Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho).

A série de publicações do Manual do Pesquisador ainda não contava com exemplar sobre o Programa Acessuas Trabalho, política que se insere no âmbito das iniciativas de inserção laboral e acesso ao mundo do trabalho do Ministério.

A equipe coordenada pelo Prof. Giuliano Borges, da Universidade Federal Fluminense, foi a responsável pelo desenvolvimento deste Manual.

A série *Manual do Pesquisador* já conta com seis volumes produzidos que estão disponíveis para *download* na página eletrônica da Sagicad/MDS no seguinte endereço: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/index.php?grupo=216>

Por meio desta série, a Sagicad objetiva apresentar aos pesquisadores interessados as informações básicas sobre os programas, políticas e benefícios sob a responsabilidade do Ministério, de modo que os estudiosos tenham um ponto de partida comum, evitando equívocos na abordagem inicial do tema sob análise.

Todos os Manuais seguem uma estrutura comum, que passa pela apresentação da política, programa ou benefício, quanto aos seus fundamentos legais, históricos, programáticos e funcionais, descrevem para qual público ele ou ela é destinado(a), como acessar o programa ou política, faz uma discussão de eventuais estudos que já tenham sido realizados a respeito do tema, e apresenta as fontes de pesquisa ou dados necessários para se buscar as informações a respeito do programa ou política.

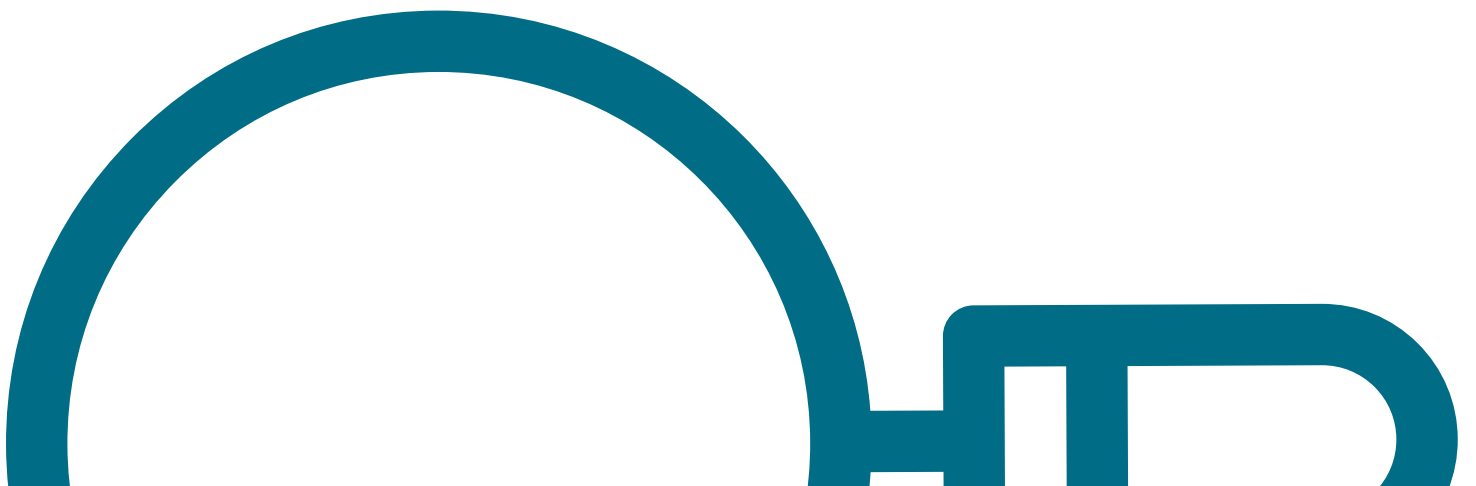
O presente manual apresenta em primeiro lugar a gênese histórica do programa, contextualizando como a política pública surgiu do âmbito da participação social e do contexto institucional e normativo pré-existente. Posteriormente, é apresentada a estrutura de governança da política, com tópicos sobre o planejamento, a gestão e a articulação intersetorial. Para além disso, especifica-se a estrutura de implementação do programa, com detalhamento das equipes de referência, instalações e demais requisitos técnicos. Em quarto lugar, são apresentadas as instâncias de monitoramento e avaliação previstas no âmbito do SUAS para acompanhamento dessa política. Por

fim, são apresentados os principais trabalhos sobre o tema, bem como demais informações relevantes destinadas aos pesquisadores.

Esperamos que as informações aqui contidas motivem os pesquisadores a buscar mais elementos, por meio de referências e dados, que possibilitem conhecer a realidade socioeconômica experienciada pelo público atendido pelo Programa Acessuas Trabalho, bem como contribuir para o aprimoramento das análises de políticas sociais de promoção do acesso qualificado ao mundo do trabalho, com vistas à emancipação social e autossuficiência definitiva da população em vulnerabilidade social atendida pela rede de proteção social.

Finalmente, agora a Sagicad tem a oportunidade de divulgar este Manual.

Boa leitura!



SUMÁRIO

8

APRESENTAÇÃO

11

CAPÍTULO 1 – EVOLUÇÃO HISTÓRICA: PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ANTECEDENTES E DISPOSITIVOS

22

CAPÍTULO 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

25

CAPÍTULO 3 – ESTRUTURA E IMPLEMENTAÇÃO

30

CAPÍTULO 4 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

33

CAPÍTULO 5 – INFORMAÇÕES AOS PESQUISADORES

37

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS





APRESENTAÇÃO

Ao organizar, em 1993, a gestão, os princípios, as diretrizes e os objetivos da assistência social, a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), institucionalizou importantes aspectos da Constituição Federal da República do Brasil no que tange aos direitos sociais. Pouco mais de uma década mais tarde, passou a vigorar, de modo sistematizado, a Política Nacional de Assistência Social (Pnas/2004). Diante dos primeiros resultados das políticas então estabelecidas, verificou-se que a inserção precária ou até mesmo a não inserção no mercado de trabalho¹ de parte dos usuários dos programas sociais, constituía um grande risco para a manutenção da emancipação social dos participantes, ou seja, um entrave para a autossuficiência definitiva da população mais carente. Com efeito, o Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas) promoveu um debate democrático sobre a autonomia das famílias usuárias das políticas de assistência social, culminando em um programa específico de integração ao mundo do trabalho.

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ou Acessuas Trabalho foi instituído pelo Cnas por meio da Resolução n.º 18, de 24 de maio de 2012 com o objetivo de promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho através de ações articuladas e mobilização social. Entretanto, o papel da assistência social com ênfase em inclusão ao mundo do trabalho, havia sido definido pela Resolução n.º 33, de 2011 do Cnas, o que direcionou a organização do Acessuas. Até o momento de elaboração deste documento o Programa funcionava sob a vigência da Resolução Cnas n.º 13/2018.

Conforme característica comum da assistência social e do pacto federativo, a execução do programa ocorre de modo descentralizado, com ênfase nos municípios (municípios são os executores), neste caso, incumbidos de coordenar ações no âmbito local, tais quais atualizar e acompanhar as metas e as informações sob monitoramento dos conselhos municipais de assistência social.

Devido à estreita relação com outras políticas públicas, o Acessuas Trabalho também depende de articulações intersetoriais que visam à superação das vulnerabilidades apresentadas pelos usuários por intermédio de atendimento integral. À União, atualmente através do Ministério da Cidadania (Secretaria Especial de Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional Assistência Social), cabe prestar apoio técnico, divulgar orientações, cofinanciar e coordenar nacionalmente o programa.

Já os Estados devem realizar as articulações necessárias relacionadas às demais políticas setoriais a fim de mapear oportunidades oferecidas no território e apoiar os municípios no cumprimento das metas, além de acompanhar a execução, ofertar capacitação técnica e auxiliar o governo federal no apoio técnico aos municípios.

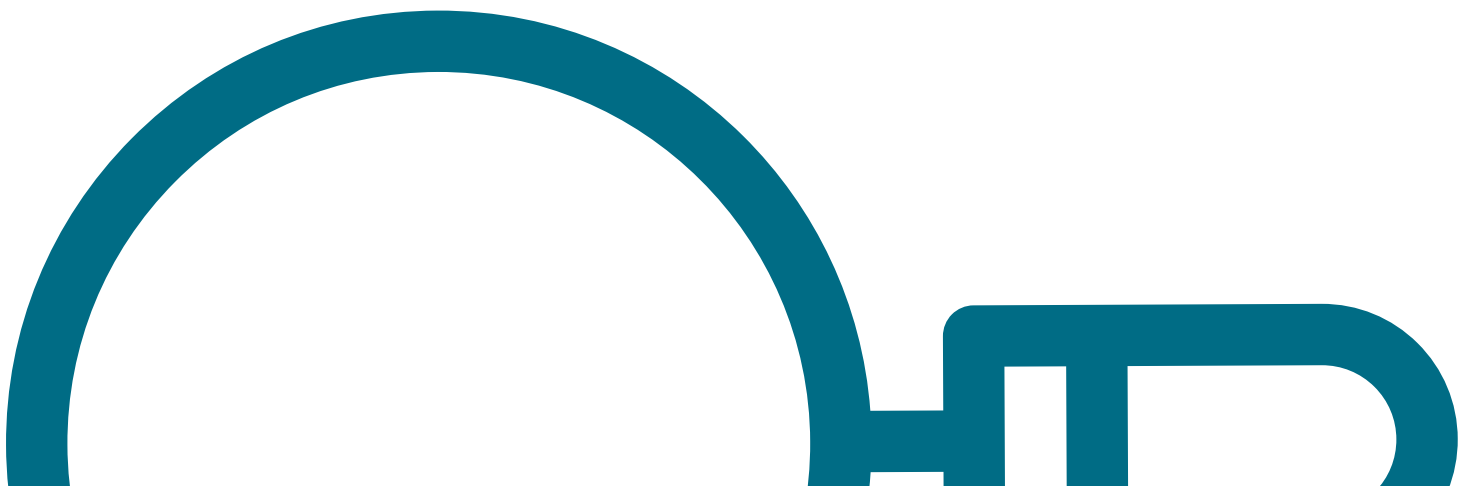
Dada a complexidade da rede de atendimento, muitas vezes torna-se desafiador compreender de modo adequado a atuação e os limites do programa. Entre as especificidades, pode-se salientar a participação tripartite, a fiscalização de Conselhos, o controle social, as influências da sociedade civil, inclusive do próprio escopo do Acessuas que, muitas vezes, esbarra ou depende de outras políticas públicas, demandando alta capacidade de articulação intersetorial. Sendo assim faz-se necessário esclarecer a diversos públicos sobre o desenho e as limitações do programa.

1 Conforme a perspectiva da assistência social, o termo "mercado de trabalho" vai além da associação entre aqueles que oferecem e aqueles que procuram trabalho, ou seja, deve ser compreendido como a integração ao "mundo do trabalho", de um modo mais amplo, incluindo ações de proteção social que viabilizem a participação cidadã, a promoção do protagonismo, bem como a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social e coletiva.

Vale frisar que o Acessuas Trabalho, foi concebido no âmbito do Plano Brasil sem Miséria (BSM), com o objetivo de mobilizar e encaminhar usuários para os cursos ofertados pelo Pronatec-BSM. No ano 2016 foi reformulado, com o intuito de se aproximar das competências do SUAS, passando a contar com 4 (quatro) eixos de atuação: Identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação sobre o mundo do trabalho; Acesso a oportunidades; e Monitoramento do percurso dos usuários.

Desde sua reformulação, em 2016, conforme Resolução Cnas 25/2016, o Acessuas contou com a adesão de 1.021 municípios, totalizando a meta de 583.300 atendimentos em ciclos de oficinas e recursos no valor de R\$ 124.981.536,81. Excepcionalmente, em 2018 ocorreu a oferta do cofinanciamento federal do Programa Acessuas Trabalho aos estados, contando com o aceite de 25 estados e repasse total de R\$ 1.920.000,00.

Desse modo, esta publicação foi desenvolvida com o intuito de apresentar a gênese, a evolução, e as características do ACESSUAS Trabalho, disponibilizando informações úteis para os pesquisadores envolvidos em estudos sobre políticas sociais, em especial sobre o acesso ao mundo do trabalho.



CAPÍTULO 1

Evolução histórica: participação social, antecedentes e dispositivos

INTRODUÇÃO

A concretização do Acessuas como política pública com caráter social e emancipatório é o resultado concomitante de:

- a) um conjunto de demandas da sociedade civil, consubstanciadas pela abertura democrática e pela participação de representantes da sociedade em Conselhos e da realização de amplos debates em conferências, os quais possibilitaram o amadurecimento de desenhos institucionais para diversas políticas sociais, inclusive o Acessuas;
- b) o contexto institucional de implementação de outros programas sociais articulados.
- c) um conjunto normativo, não dissociado dos demais, iniciado pela Constituição Federal quando esta trata do trabalho enquanto direito social (art. 6.º) e da organização da assistência social (Loas, 1993). Tais balizares culminam em Leis específicas, sendo algumas delas originárias de portarias do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)² e, principalmente, das Resoluções do Cnas.

DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

O primeiro enfoque contextual, denominado “participação da sociedade” pode ser demonstrado pela quantidade e atividade dos Conselhos Municipais por todo o país³. Sabe-se que a atuação e o fortalecimento de Conselhos é uma das formas estruturais de se formalizar a participação da sociedade. A atuação dos Conselhos Estaduais também foi relevante, pois eles são corresponsáveis pela formação de uma agenda da sociedade em termos institucionais. Outro fator a ser observado é a realização da Conferência Nacional de Assistência Social. Com 12 eventos até a data da publicação deste documento, a Conferência, historicamente, ultrapassa mil participantes e apresenta deliberações substanciais, o que pode ser verificado nos relatórios e recomendações disponíveis.

Tais instâncias de participação e controle social influem no desenho das políticas sociais, em especial as condições de acesso ao mundo do trabalho, as quais são constantemente debatidas (ver Quadro 1). O inciso II, do art. 204 da Constituição Federal estabeleceu “a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle social das ações em todos os níveis”. O Acessuas é regulado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, responsável pelas resoluções de caráter normativo.

² Atualmente, Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania.

³ O documento do Cnas denominado “Indicador de Desenvolvimento do Conselho Municipal” registra dados de 5373 Conselhos municipais, o que representa quase a totalidade dos 5570 municípios em território brasileiro.

Quadro 1: Participação da sociedade na formulação do Acesso durante os trabalhos da Conferência Nacional de Assistência Social

Ano/ Conferência	Deliberação sobre acesso ao mundo do trabalho	Maturidade da Política
1995 – I	Não houve debates específicos.	Fora da pauta
1997 – II	Deliberação específica para pessoas portadoras de deficiência.	Fora da pauta
2001 – III	<p>Buscava implantar ações de trabalho e renda e qualificação profissional, para garantir prioridade aos destinatários da Assistência Social nas ações financiadas com os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.</p> <p>Avançou tal perspectiva para outros públicos como moradores de reservas extrativistas, comunidades indígenas e pessoas em situação de rua.</p>	Tratado de forma periférica, fora de qualquer eixo temático
2003 – IV	Buscava assegurar recursos financeiros para ações integradas nas três esferas de governo. Iniciou-se o desenho de políticas específicas, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, assentados, comunidades quilombolas e egressos do sistema penitenciário.	Forma embrionária da discussão. Deliberação através do painel de gestão e organização
2005 – V	Incluiu os povos indígenas na discussão sobre inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo para assegurar a inserção ou reinserção no mercado de trabalho.	Forma embrionária da discussão. Pela primeira vez uma deliberação tratou de condições permanentes de sustentabilidade dos usuários de programas sociais.
2007 – VI	<p>Buscava definir políticas públicas de geração de trabalho e renda.</p> <p>Sugeriu uma secretaria específica dentro da estrutura do MDS para articulação da área de geração de trabalho e renda.</p>	Construção da agenda. A própria Conferência de Abertura teve como tema “Desenvolvimento Social e Econômico: Desafio para as Políticas Sociais”.

2009 – VII	<p>Buscava contribuir, por meio dos equipamentos da assistência social, para a inserção no mercado de trabalho, cumprindo a legislação vigente;</p> <p>Buscava criar e regulamentar mecanismos para compatibilizar o recebimento do BPC mesmo com a inserção no mercado de trabalho.</p>	<p>Delineamentos da agenda. Cobrou o atendimento à legislação vigente e ao PNAS.</p>
2012 – VIII	<p>Buscava criar um observatório de mercado de trabalho com o intuito de orientar os programas de qualificação para os sujeitos de direitos da assistência social.</p> <p>Buscava ampliar o processo de qualificação profissional dos jovens e de seus educadores para a inserção no mercado de trabalho, incluindo adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e/ou com medidas protetivas.</p>	<p>Formulação da política. Naquele nível de maturidade, já era possível perceber os objetivos do Acessuas, bem como o seu público-alvo.</p>

Percebe-se uma evolução sobre a compreensão do trabalho como direito social emancipatório. Ao longo do tempo, tal discussão acabou influenciando a caracterização do Acessuas como política pública, principalmente, na definição do papel da assistência social em relação ao mundo do trabalho. Mais tarde, tais discussões viriam a ajudar também na definição do público-alvo, assim definido pelas Resoluções CNAS nº 25, de 15 dezembro de 2016 e nº 49, de 23 de novembro de 2021 (Quadro 2).

Quadro 2: Público-alvo do Acessuas Trabalho

Usuários
<p>Populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idades entre 14⁴ (quatorze) e 64 (sessenta e quatro) anos, tendo prioridade os usuários de programas de transferência de renda e serviços e, também, os beneficiários de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em especial para:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) pessoas com deficiência, em especial beneficiárias do BPC; b) migrantes e refugiados, em especial os que se encontram em serviço de acolhimento; c) adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos;

⁴ Observadas as condições de acompanhamento de adolescentes e menores aprendizes, entre outros aspectos

- d) adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
- e) adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;
- f) famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
- g) indivíduos egressos do sistema penal;
- h) pessoas retiradas do trabalho escravo e do tráfico de pessoas;
- i) mulheres em situação de violência;
- j) população em situação de rua;
- k) população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexo e assexuais - LGBTQIA+.

Uma vez que o Acessuas Trabalho foi instituído, o tema do acesso ao mundo do trabalho passou a ter uma política pública com entendimento próprio da assistência social em boa parte do território nacional. Naturalmente, a participação da sociedade em relação à temática acabou se desmobilizando, o que pode ser notado pela análise das discussões e deliberações das conferências nacionais (Quadro 3). O controle social passou a ser exercido conforme a efetividade do Acessuas em cada região. A partir de então, torna-se ainda mais relevante o exercício do monitoramento da política pelos governos locais, pela sociedade civil, pelas equipes dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) no acompanhamento da oferta e referenciamento, e pelos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS).

Quadro 3: A participação da sociedade após a implantação do Acessuas durante a Conferência Nacional de Assistência Social

Ano/ Conferência	Deliberação sobre acesso ao mundo do trabalho	Maturidade da Política
2014 – IX	Buscava aumentar os recursos e a oferta dos cursos do Pronatec, ampliando, também, o Programa Acessuas Trabalho, garantindo, assim, a prioridade do acesso para beneficiários do Programa Bolsa Família e para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.	Expansão
2016 – X	A metodologia da conferência estabeleceu prioridades por região. A qualificação para o trabalho, com ênfase na identidade cultural dos povos e no acesso à renda para indígenas, foi citada como prioridade no Nordeste, ao passo que entre as prioridades deliberadas pela região Sul aparece a demanda por maior apoio técnico da União e dos Estados aos Municípios.	Desaceleração das demandas sobre a temática

2017 – XI	Não houve nenhuma deliberação direta sobre o assunto, apenas a indicação da continuidade no caderno de propostas.	Permanência da política (repactuação)
2021 - XII	O Programa Acessuas Trabalho não esteve na pauta de discussões e não houve nenhuma deliberação direta sobre o assunto	Permanência da política (repactuação)

DO CONTEXTO INSTITUCIONAL

Embora os anseios dos participantes e delegados das conferências expressassem a necessidade de um programa para o acesso ao mundo do trabalho, o que, de certo modo, influenciou a construção da agenda, não se pode deixar de destacar um contexto institucional favorável à criação de diversas políticas sociais, dada a amplitude da Loas e a iniciativa do Pnas através da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/Suas). Nesse âmbito, faz-se necessário evidenciar os programas articulados ao Acessuas. Tal necessidade cumpre a função de delimitar o escopo de cada um dos projetos, tendo em vista que a interseção entre os programas pode parecer nebulosa.

Em um primeiro momento, mostra-se oportuno salientar os objetivos e especificidades do Acessuas Trabalho. O objetivo atual do Programa é dado pela Resolução CNAS nº 49, de 23 de novembro de 2021: *“promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da identificação e sensibilização de usuários, do desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, do mapeamento de oportunidades e do monitoramento do percurso do usuário”*. As ações do programa estão descritas no Quadro 4.

Quadro 4: Eixos, etapas e transversalidade da atuação do Acessuas

Identificação e sensibilização dos usuários	Articulação
Os serviços da rede socioassistencial, em especial o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que, durante a acolhida, já deve informar sobre o SUAS, ajudam a identificar usuários. Entretanto, a busca também deve ser proativa por meio de seleção de dados do CadÚnico, Programa Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada (BPC). A sensibilização se dá por palestras, reuniões, elaboração de materiais, divulgações, além de contato direto com as famílias. Em geral, o primeiro encontro do espaço dedicado à orientação consiste em uma “acolhida”, onde a primeira concepção é a de escuta qualificada e posterior sensibilização do usuário em relação aos objetivos do programa.	Principal dimensão do Acessuas, pois vislumbra o sistema na sua totalidade, percebendo a integração entre os diversos atores e as fases de modo transversal. O dimensionamento socioeconômico da região, bem como outros serviços, programas e ações fazem parte do contexto interseccional a ser observado em cada território. O trabalho

Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho:

Essa é a etapa na qual são realizados os ciclos de oficinas do Acessuas, que tem como objetivo orientar os usuários sobre questões relacionadas ao mundo do trabalho e possibilitar o reconhecimento e o desenvolvimento de suas habilidades, como cooperação, comunicação e gerenciamento de emoções. Durante as oficinas são abordados ainda conteúdos práticos, como elaboração de currículos e participação em entrevistas de emprego. Ao longo do ciclo de oficinas, a equipe do Programa auxilia o usuário na identificação de seu interesse em relação ao trabalho, considerando sua história de vida, suas vivências profissionais, comunitárias e familiares. Dessa forma, o usuário que participa dos ciclos de oficina estará melhor preparado para ser encaminhado para oportunidades de inclusão produtiva nos territórios. Durante toda a etapa, o indivíduo é auxiliado na construção de um Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho.

é integrado ao Cras e toda à rede socioassistencial do município.

Mapeamento de oportunidades:

A equipe e o indivíduo devem realizar um reconhecimento dos programas, serviços e benefícios da rede socioassistencial, de outras políticas públicas e das oportunidades de inclusão produtiva do município. Essa ação se dá por meio do mapeamento das oportunidades no território. A equipe deverá pesquisar e reunir informações acerca de serviços, programas, políticas públicas, benefícios de assistência social, e oportunidades de Inclusão Produtiva. O Estado tem papel importante nessa fase, devendo auxiliar os municípios na realização do mapeamento. A equipe poderá utilizar o Mapa de Oportunidades (Mops) através da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). O posterior encaminhamento dos usuários para as oportunidades mapeadas, deve considerar o perfil dos usuários, tanto para outros programas do Suas quanto para cursos profissionalizantes e oportunidades de trabalho. Portanto, é importante estabelecer parcerias, a exemplo do Sistema S, dos Institutos Federais e de outras escolas de qualificação profissional, assim como do Sistema Nacional de Intermediação de Emprego (Sine) ou de outros órgãos de intermediação de mão de obra, ações de cooperativismo, economia solidária, e demais equipamentos e projetos em diversas áreas. Além disso, a partir da Resolução nº 49/CNAS/2021 é permitido utilizar o recurso do Acessuas Trabalho para a oferta de qualificação profissional em caráter complementar e a critério dos municípios.

Monitoramento do Percurso dos Usuários:

Desde o momento em que uma pessoa entra no ciclo de oficinas do Programa ou até mesmo depois que ela conquista acesso ao mundo do trabalho, faz-se necessário o

acompanhamento adequado. A frequência e o desempenho em outros projetos são de extrema relevância, sendo que as pessoas com trajetória interrompida merecem atenção especial.	
---	--

O objetivo do Programa pressupõe políticas públicas articuladas para garantia do direito de cidadania no que diz respeito à inclusão no mundo do trabalho. Tal intento requer identificação e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para o acesso a cursos de qualificação, serviços de intermediação de mão de obra e ações de inclusão produtiva. Normalmente apresenta caráter informativo, fomentando orientações sociais sobre ofertas e possibilidades de formação profissional e inclusão produtiva com o intuito de garantir a melhoria efetiva e duradoura da qualidade de vida da população beneficiada.

Desse modo, a atuação do Acessuas (um Programa da Proteção Social Básica - PSB) é interdependente em relação a outros programas (ver Resumo de objetivos no Quadro 5), benefícios e serviços, entre os quais pode-se citar: Plano Brasil Sem Miséria (que não está mais vigente), Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (Paif), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (Paefi), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Progredir, Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.

Ademais, o contexto institucional da gênese do Acessuas é intrinsecamente atrelado ao do Brasil Sem Miséria. Através da Resolução Cnas n.º 33/2011, na qual o Cnas estabeleceu que o campo da assistência social deveria entender o “mercado de trabalho” como integração ao “mundo do trabalho”, conciliando conceitos, desafios e políticas de atendimento a indivíduos e famílias no conjunto de suas vulnerabilidades. Portanto, a perspectiva de “integração” plena somente pôde atingir os resultados esperados a partir de ações intersetoriais definidas de modo mais objetivo no Brasil sem Miséria, o que proporcionou um aprimoramento institucional do Bolsa Família.

Dentro do Plano BSM, o eixo denominado “inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e da cidade” ajuda a balizar o desenho, bem como as características do Acessuas. Tal diretriz reúne iniciativas de oferta de qualificação profissional, intermediação de mão-de-obra e colocação dos usuários em postos de trabalho. Conforme as características da localidade, define ainda o apoio a microempreendedores individuais, por meio assistência técnica, a orientação para formalização, e o acesso ao microcrédito produtivo orientado, além do fomento aos empreendimentos solidários e às cooperativas.

Quadro 5: A interdependência da rede e os objetivos dos principais programas, serviços e benefícios do Governo Federal

Programa	Objetivo e interrelação com o ACESSUAS
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Amparar pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo pagamento mínimo aos beneficiários. Programa de amparo social previsto diretamente pela Loas, em 1993. Posteriormente, com a aplicação do Acessuas, ampliou-se o atendimento dos usuários do BPC.

Bolsa Família ⁵	Enfrentar a pobreza e combater as desigualdades sociais. Para além da transferência de renda, define, em seu escopo, condicionalidades e ações complementares, o que indica a necessidade de emancipação do público beneficiado, reforçando outros programas de garantia dos direitos sociais básicos, entre os quais está o trabalho, o qual tem bom potencial para elevar a capacidade de superação das famílias.
PAIF	Exercer esforço social de caráter continuado junto às famílias com o objetivo de fortalecer a função protetiva familiar. Prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida. Muitas vezes, a acessibilidade ao mundo do trabalho depende de um esforço de vínculos familiares, o que denota a necessidade de um esforço conjunto e complementar entre as equipes do PAIF e do Acessuas.
PAEFI	Exercer esforço social para famílias e pessoas em situação de risco social ou que já tiveram seus direitos violados. Oferecer apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações. O acesso ao trabalho é uma das ações de superação desse contexto.
Serviço Nacional do Emprego (Sine)	Intermediar mão-de-obra às ofertas de trabalho, realizando uma série de ações, em especial aquelas de caráter informativo e prestação de serviços. Ajudar a delimitar oportunidades de trabalho para o público do Programa. Atualmente, este serviço teve sua característica alterada.
Brasil sem Miséria	Superar a extrema pobreza no país, tendo em vista questões que vão além da renda, ou seja, incluem aspectos de segurança alimentar e nutricional, educação, saúde, acesso à água e energia elétrica, moradia, qualificação profissional e melhoria da inserção no mundo do trabalho. Estabelecer, de modo objetivo, um eixo que cria o Acessuas. Vale ressaltar que o BSM foi descontinuado.
PRONATEC	Ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. Contribuir para qualificar o público do Acessuas.
Progridir	Reduzir a pobreza e as desigualdades sociais por meio da inclusão produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade social sob um novo prisma. Possui objetivo semelhante ao Acessuas, porém representa mais um passo para estender a rede de colaboração voluntária, incorporando um perfil de empreendedorismo. Criado em 2017.

⁵ O Programa Bolsa Família (PBF) foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil (PAB) a partir de novembro de 2021. Apesar do PAB possuir critérios de renda e valores dos benefícios diferentes, conta com muitas semelhanças em relação ao seu antecessor, principalmente em relação aos seus objetivos.

Convém destacar que o Progredir é um Programa que complementa o Acessuas Trabalho. Muito embora tenham objetivos semelhantes há uma diferença pragmática de articulação da política pública. Enquanto o Progredir possui uma estrutura centralizada na União, de modo a identificar parceiros e vocações para as localidades, o Acessuas Trabalho é descentralizado, pois está próximo dos usuários ao captar o público da própria rede de assistência social, criando relações de "baixo para cima". Porém ambos se utilizam do apoio das redes de intermediação de mão-de-obra, instituições e programas que oferecem cursos.

DOS DISPOSITIVOS

Outra forma de se analisar a gênese das políticas públicas é sob o prisma da legislação, ou seja, como, quando, e em que contexto cada dispositivo legal foi criado e, principalmente, quais avanços trouxe e quais lacunas preencheu. Nesse sentido, resumidos no Quadro 6, é possível observar uma série de antecedentes normativos que culminaram na implementação do Acessuas.

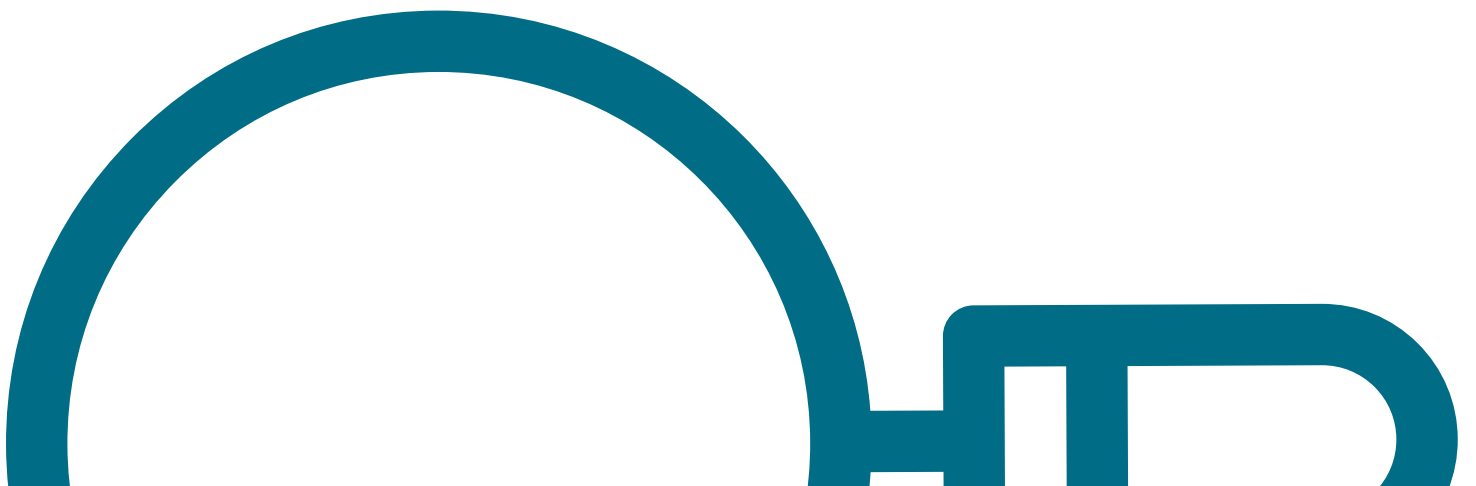
Quadro 6: A evolução dos dispositivos normativos sobre o trabalho como objeto da assistência social

Dispositivo	Evolução sobre a ênfase social do trabalho
Título II, Cap. II, art. 6.º da Constituição Federal de 1988	Fundamenta o trabalho como um direito social.
Título VIII, Cap. II, Seção IV, art. 203 da Constituição Federal de 1988	Institui a promoção da integração ao mercado de trabalho como um dos objetivos da assistência social.
Cap. III Art 6º da Loas, de 1993, posteriormente reformulada pela Lei nº 12.435 de 2011	Garante ações de assistência social organizadas de modo descentralizado e participativo.
Pnas (2004). Resolução Cnas n.º 145 de 2004	Considera a não inserção no mercado de trabalho ou a inserção precária, objeto de atendimento pelas políticas públicas de assistência social, com necessidade de atuação dos Cras.
NOB Suas (2005). Resolução Cnas n.º 130 de 2005	Define ações intersetoriais – Suas, educação, serviços complementares e demais ações integradas – para o desenvolvimento da autonomia do sujeito e formação para o trabalho.
Resolução Cnas n.º 33, de 2011	Define a integração ao mundo do trabalho de uma forma ampla (conjunto de políticas integradas), cabendo à assistência social, a proteção, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização.

Resolução Cnas n.º 18, de 2012	Institui o Acessuas, definindo o contexto, objetivos, público- alvo e ações do Programa.
Portaria MDS n.º 143, de 2012	Dispõe sobre a execução do Acessuas, e determina objetivos específicos do Programa.

Observa-se a característica do trabalho como direito social constitucional inerente ao contexto de democratização do país. A legislação que regulamenta a assistência social traz consigo o modelo descentralizado de implementação dos programas sociais, bem como a participação da sociedade na formulação das políticas públicas através de representações da sociedade civil. Entretanto, a implementação do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho passou por um período de amadurecimento sobre suas definições essenciais, sendo aplicado somente a partir de 2012.

Após a implementação, algumas mudanças foram necessárias para sua adequação institucional e para uma maior aproximação às competências do SUAS. Entre as mudanças podemos citar a reclassificação dos eixos de atuação do Programa conforme Resolução Cnas n.º 25, de 2016, além de algumas especificações do pacto federativo, tais como: definição de metas, critérios de partilha, elegibilidade de municípios, alterações de contextos e de usuários, além da definição de critérios para utilização de saldos por parte dos municípios, assim como de normas para repactuação. O Cnas mantém o registro de todas essas mudanças no sítio: <https://www.blogcnas.com/resolucoes-cnas>.



CAPÍTULO 2

Planejamento e gestão

ARTICULAÇÃO

A articulação intersetorial e intrasetorial constitui a principal dimensão do Acessuas. Por esse motivo, o planejamento do Programa em cada território deve contemplar estratégias para fortalecer as ações de proteção e inclusão de modo integrado. O Acessuas Trabalho depende fundamentalmente de um planejamento com amplo conhecimento do território e dos atores locais.

Um primeiro passo para ampliar esta base de conhecimento consiste em buscar e sistematizar informações em algumas vertentes: perfil populacional, oportunidades de parceria, e vocação econômica. Cabe à equipe do Acessuas planejar ações que apresente as responsabilidades da assistência social quanto ao acesso ao mundo do trabalho, ressignificando a compreensão dos usuários, trabalhadores e gestores.

Sobre o perfil populacional, intenta-se conhecer melhor a população do município e as características sociais. Tal sistematização permite segmentar informações sobre o público em potencial do Programa, bem como sobre o atendimento mínimo necessário para cumprir os pré-requisitos de participação do município no Acessuas. Uma vez implementado o Programa, esse planejamento poderá ajudar em táticas de divulgação e identificação do público-alvo de modo proativo.

Em relação ao planejamento das parcerias, é importante inventariar instituições, projetos e programas que ofereçam cursos de capacitação. Uma vez que o Acessuas não tem a responsabilidade de executar cursos de qualificação profissional⁶, o programa dependerá de um mapeamento das políticas de educação e de emprego no município e dos cursos ofertados no Pronatec, em organizações do Sistema "S" e Institutos Federais, entre outros. O objetivo desse plano consiste em identificar os usuários para o encaminhamento através de parcerias ora estabelecidas. Essas ações, quando bem planejadas, potencializam as chances de sucesso de inclusão social e produtiva.

A última vertente da base de conhecimento é o levantamento do perfil e da vocação socioeconômica do município. O reconhecimento das atividades econômicas e das forças já existentes em cada território ajuda a levantar oportunidades de inclusão produtiva para o público do Programa.

O planejamento da articulação intersetorial no território é uma ação coletiva e um objetivo a ser buscado. Ele compreende a criação de espaços de comunicação entre os serviços e as ações das políticas envolvidas. Depende do envolvimento do gestor de Assistência Social, além do apoio institucional da Prefeitura para a priorização do diálogo pelas diversas políticas afetas à inclusão produtiva no município, de modo a estabelecer e coordenar fluxos de demandas e informações.

⁶ A partir da Resolução nº 49/CNAS/2021 é permitido utilizar o recurso do Acessuas Trabalho para a oferta de qualificação profissional em caráter complementar. No entanto, essa autorização não visa suprir toda a demanda por qualificação profissional e fica a critério do município decidir sobre a utilização do recurso para essa finalidade.

GESTÃO

A Secretaria de Assistência Social de cada município ou a institucionalidade similar deverá participar de reuniões periódicas com a Equipe de Referência do Acessuas Trabalho para planejamento do Programa. A participação do poder público local define as prioridades, por parte do governo, relativas às ações de articulação necessárias. Os municípios devem aprovar o planejamento das ações junto ao Cmas ou ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF) e enviar aos seus respectivos estados. Outras equipes da rede socioassistencial podem contribuir, ao participarem de reuniões para planejamento do programa.

Durante a pactuação de 2018, que permitiu repasse para os estados, algumas ferramentas de gestão foram incorporadas. Aos estados, cabia validar o planejamento das ações dos respectivos municípios. Além disso, cada um deles deveria aprovar em conselho o planejamento das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa e enviar à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social o relatório consolidado do planejamento dos municípios. Ainda, o Ministério da Cidadania adotaria estratégias de apoio técnico para execução do programa, bem como disponibilizaria instrumentos de planejamento. O Quadro 7 resume as atribuições recorrentes de cada ente.

Quadro 7: Atribuições dos entes

Ente ou instância de deliberação	Atribuições
União	Coordenar nacionalmente o programa; cofinanciar as ações do programa; produzir e divulgar orientações técnicas; prestar apoio técnico aos estados e ao Distrito Federal; acompanhar e monitorar a execução do programa no DF.
Estados	Prover apoio técnico aos municípios, principalmente, em relação à articulação com diferentes setores e com diversas políticas; acompanhar e monitorar a execução do Programa nos municípios; apoiar, de forma sistemática, os municípios no cumprimento das metas do Programa; assessorar e apoiar a articulação com as políticas públicas setoriais a fim de mapear as oportunidades oferecidas no território.
Municípios e DF	Coordenar o programa no nível local; executar as ações de forma direta ou em parceria com entidades e organizações de assistência social; acompanhar e monitorar o alcance das metas estabelecidas; manter atualizado o sistema de acompanhamento informatizado.
Conselhos de Assistência Social	Acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução do Acessuas Trabalho em todas as fases de execução, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho do Programa Acessuas Trabalho.



CAPÍTULO 3

Estrutura e Implementação

CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Os critérios para a adesão ao Acessuas são definidos periodicamente pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovados pelo Cnas. O Termo de Aceite é disponibilizado aos municípios elegíveis em endereço eletrônico, sendo necessária a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social para a pactuação. O Termo de Aceite deve ser preenchido e assinado pelo gestor municipal no prazo estipulado pelo Ministério da Cidadania, sendo imprescindível para o preenchimento desse Termo: o número da ata, a data de reunião e o número da resolução de aprovação do Conselho.

O repasse de recursos ocorre, de forma automática diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social (Fnas) para os respectivos Fundos Municipais de Assistência Social. Para tanto, são elegíveis os municípios que comprovam os critérios de elegibilidade e partilha pactuados na CIT e aprovados pelo CNAS em cada pactuação, podendo variar conforme deliberação dessas instâncias. É preciso esclarecer ainda que se trata do procedimento para recebimento de cofinanciamento federal, podendo haver cofinanciamento estadual e/ou municipal. E que não é preciso ser elegível ou receber recurso do governo federal para executar o programa.

Por exemplo, na pactuação do ano de 2018, exigiu-se comprovações relacionadas a: atividades atualizadas do Centro de Referência da Assistência Social (Cras) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) no Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (Cadsuas); o número mínimo de atendimento no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); o número mínimo de beneficiários em potencial (calculado a partir de um percentual do número total beneficiários do Programa Bolsa Família); utilização dos percentuais dos saldos e recursos disponibilizados em anos anteriores, conforme o caso; e o envio do planejamento das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Acessuas aos respectivos Conselhos Municipais Assistência Social, e consequente encaminhamento às secretarias estaduais (no caso do Distrito Federal, enviado à União).

O quadro 8 define as despesas possíveis para custeio com recursos do Programa. Vale ressaltar que outras despesas são possíveis, desde que mantenham a finalidade do Programa.

Quadro 8: Itens de custeio pelo Acessuas⁷

- ✓ Contratação de pessoal por tempo determinado;
- ✓ Divulgação das ações do Programa Acessuas trabalho;
- ✓ Divulgação de oportunidades de inclusão produtiva;

⁷ Disponível em: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. ACESSUAS trabalho: orientações técnicas. Programa Nacional de Promoção do Acesso do Mundo do Trabalho. Brasília, DF: MDSA, Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), 2017.

- ✓ Aquisição de materiais para divulgação (cartazes, cartilhas, folders, mídia de todas as formas);
- ✓ Realização de oficinas, reuniões, palestras, seminários e encontros;
- ✓ Materiais permanentes vinculados à finalidade do Programa;
- ✓ Contratação de palestrantes;
- ✓ Aluguel de espaços físicos para realização de tais eventos;
- ✓ Aquisição de lanches para serem disponibilizados aos usuários durante os eventos;
- ✓ Locação de veículos para locomoção da equipe, assim como para divulgação das ações;
- ✓ Locação de material permanente, desde que comprovada a necessidade e a utilização para execução do programa;
- ✓ Custeio de deslocamento para usuários, inclusive de acompanhantes de pessoas com deficiência, para participação nas atividades inerentes aos cursos e atividades do programa; aquisição de materiais para higiene pessoal a serem disponibilizados nas unidades de atendimento do Programa Acessuas;
- ✓ Demais despesas, desde que observados os dispositivos legais.

PORTA DE ENTRADA

Na organização do SUAS, a Proteção Social Básica (PSB) é constituída por serviços que potencializam a família como unidade de referência. O fortalecimento da função protetiva familiar, bem como seu vínculo social, é almejado através do protagonismo dos indivíduos através da superação da pobreza, o que também depende do acesso ao mundo do trabalho, em sua forma ampla.

O Acessuas Trabalho compõe as ações PSB. Para a prestação dos serviços atrelados ao Programa, faz-se necessário compor uma equipe de referência, responsável por realizar os serviços socioassistenciais e as ações do Programa, que possui equipe própria. A execução do Acessuas, portanto, ocorre no âmbito da proteção social básica, em relação direta com os serviços públicos ou com as entidades de assistência social inscritas nos respectivos Cmas ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF).

O encaminhamento do público é efetivado por meio dos Cras por espontaneidade de potenciais usuários e pela busca ativa realizada pela equipe de referência ou por outras organizações da rede socioassistencial em cada território. Complementarmente, a identificação dos perfis e sensibilização para adesão ao Programa pelo Paif e demais serviços da rede socioassistencial.

CONTRATAÇÃO DA EQUIPE

A equipe de referência⁸ deve ser composta, no mínimo, por um coordenador de nível superior⁹ e um técnico de nível médio¹⁰ (caso dos municípios de pequeno porte I¹¹). Nos demais municípios, a estrutura mínima prevê mais um técnico de nível superior¹². Entretanto, conforme as necessidades locais, a ampliação da equipe pode ser recomendada para um funcionamento mais adequado do Programa. Vale salientar que a equipe de referência do Cras não deve ser utilizada para a execução das atividades do Programa.

A contratação da equipe pode ocorrer na forma direta, por meio de contratação simplificada, por tempo determinado, e seus profissionais podem ser remunerados com recursos do cofinanciamento federal para o Acessuas. Entretanto, as ações do Programa também podem ser implementadas de forma indireta (rede socioassistencial privada), pelas entidades e organizações de assistência social. Neste último caso, as organizações de assistência social sem fins lucrativos devem respeitar o disposto na Loas, em especial art. 3.º e 9.º, bem como a adequada inscrição para o funcionamento de entidades junto aos Cmas, ou CAS-DF, conforme o caso e observado o referenciamento no Cras.

Em caso de descentralização da execução do serviço para a forma indireta, esta deve ser formalizada pela celebração de convênios, contratos, acordos ou ajustes entre o poder público e as entidades socioassistenciais. Mesmo nesta hipótese, o financiamento integral é garantido pelo Estado, nos limites da capacidade instalada.

INSTALAÇÕES

Cada localidade deve disponibilizar para a equipe do Acessuas uma estrutura mínima para atendimento. Para tanto, é necessária sala para planejamento, elaboração, execução e monitoramento das atividades, com qualidade. Vale ressaltar que os recursos para o Programa podem ser utilizados para o aluguel do espaço físico. Além da sala para o atendimento coletivo e individual, é preciso a disponibilidade de aparelho telefônico e de espaço para atendimento ao público, sendo imprescindível o acesso a computador para preenchimento do Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho (SIS Acessuas). A Prefeitura Municipal ou o Governo do Distrito Federal (DF) caso firmem convênio com organizações privadas da rede

8 Vale ressaltar que as atribuições dos profissionais da equipe (coordenador, nível superior e médio), foram reformuladas conforme os cadernos de orientações técnicas, disponibilizados em 2012 e 2017.

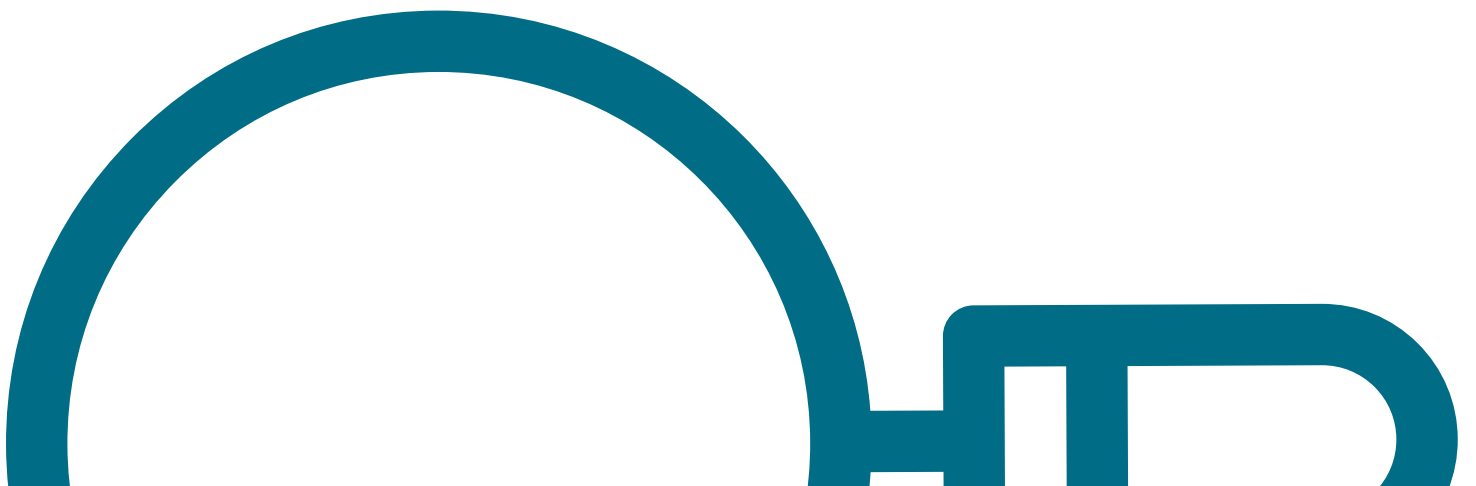
9 É responsável direto pelo planejamento das ações; deve apoiar e acompanhar a execução das atividades em relação aos resultados esperados; divulga o Programa no município; articula com demais agentes locais para o acesso dos usuários, além de articular outras políticas públicas e demais serviços.

10 Oferece informações aos usuários; registra as atividades realizadas nas oficinas e a frequência dos participantes; apoia a equipe do programa nas ações no território; registra as informações no sistema de monitoramento do Acessuas Trabalho; apoia a realização de oficinas.

11 Utiliza como referência o Atlas de Desenvolvimento Humano do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Tal documento considera: pequeno porte I, municípios com até 20 mil habitantes; pequeno porte II, entre 20.001 e 50 mil habitantes; médio porte, entre 50.001 e 100 mil habitantes; grande porte, 100.001 e 900 mil habitantes, e; metrópole, mais de 900 mil habitantes.

12 Responsável pela mediação das oficinas; atua como referência dos usuários do programa e dos demais profissionais que desenvolvam atividades com os grupos; orienta os usuários na construção do Plano Individual de Inclusão no Mundo do trabalho; realiza atendimentos individualizados; monitora o percurso dos usuários no mundo trabalho integrado aos serviços do Suas.

socioassistencial poderão transferir recursos do Programa para a execução de suas atividades e utilizar o espaço físico da entidade.



CAPÍTULO 4

Monitoramento e Avaliação

A primeira instância de monitoramento das atividades do Programa ocorre pelo SIS Acessuas. Cada equipe do Acessuas insere as informações diretamente no sistema. Periodicamente, o Manual SIS Acessuas é atualizado apresentando as informações necessárias ao monitoramento.

A avaliação de política resultante de tais informações pode ocorrer pela aferição de metas. Nesse ínterim, é possível observar, por exemplo, o número de participantes das oficinas, bem como o cumprimento de frequência mínima e os temas trabalhados em cada Município ou DF.

Outra forma de avaliar o Acessuas como política pública está relacionada à execução financeira perante o orçamento planejado. Para tanto, as metas ora detalhadas servem de parâmetro para o repasse de recursos da União para cada localidade. A prestação de contas é um instrumento de avaliação da Política e ocorre de acordo com normativas vigentes do Fnas. A apresentação das contas é realizada por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Suas, ao verificar os objetivos físicos e financeiros do Plano de Ação de cada Estado, Município e do Distrito Federal.

O controle social é exercido pelo Cnas, pelos Cmas e pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social (Ceas). Tais instâncias devem aprimorar os mecanismos de fiscalização, avaliação, monitoramento e controle, obedecendo à legislação pertinente para apreciar, aprovar, e deliberar sobre a utilização de recursos, assim como sua programação e reprogramação. O próprio Demonstrativo Sintético supracitado precisa ser submetido à aprovação do respectivo Cmas ou CAS/DF.

Sendo uma política nacional descentralizada, a CIT possui um mecanismo utilizado para avaliar periodicamente o Programa. Sob a coordenação da Diretoria de Proteção Social Básica, a CIT instituiu uma Câmara Técnica com participação de representantes dos gestores municipais de assistência social, dos Secretários Estaduais de Assistência Social e do próprio Cnas. Conforme os critérios estabelecidos pelas resoluções normativas do Cnas, a Câmara Técnica discute, avalia e encaminha propostas para aperfeiçoamento do Programa. Entretanto, as Câmaras Técnicas estabelecidas antes de 2019 foram extintas, restando o monitoramento semestral de execução das metas pelo Cnas, a partir da reunião da comissão de orçamento, onde a equipe federal do Programa presta informações sobre repasses e recursos.

Com o intuito de alcançar as metas estabelecidas, todos os agentes citados, a começar pelas equipes responsáveis, passando pelos Conselhos Municipais, Estaduais e do DF, até chegar à CIT e ao Cnas, precisam trabalhar em constante diálogo. O planejamento das equipes inclui a elaboração de um cronograma de reuniões nas quais as equipes poderão trocar informações, tomar decisões, revisar iniciativas e avaliar resultados, envolvendo o usuário sempre que possível. É muito importante que os Conselhos realizem um controle social efetivo, assumindo uma função fiscalizatória, e por fim, que as metas e estudos realizados em âmbito nacional possam contemplar e refletir as realidades e potencialidades locais. Em conjunto, tais ações podem auxiliar tanto na elaboração do planejamento, pactuação, repactuação, manutenção e em novas ade-

sões, quanto na execução das ações, avaliando a eficácia e a eficiência do Acessuas em cada território, além de consolidar o histórico do programa.

As informações sobre repasses aos estados e municípios são públicas e podem ser encontradas no relatório de parcelas pagas do Fnas (https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs). Além disso, o Cnas realiza semestralmente o monitoramento da execução das metas do Programa, a partir de reunião na Comissão de Orçamento, onde a equipe federal do Programa Acessuas realiza a apresentação de informações sobre repasses, utilização de recursos, atendimentos realizados pelos municípios e ações realizadas pela equipe do governo federal neste âmbito.



CAPÍTULO 5

Informações aos Pesquisadores

Até o momento de elaboração deste manual¹³, a grande maioria dos estudos disponíveis, tinha como método essencial análises de campo sobre a implementação ou resultados do Programa em caráter local (cidades ou regiões). O quadro 9 resume informações a respeito de estudos publicados sobre o Acesso ao Trabalho e que foram encontrados na base de dados "Periódicos Capes" e *Google Scholar*.

Quadro 9: Pesquisas científicas com ênfase no Acesso ao Trabalho

Titulo do trabalho	Informações principais	Autor/ano	Tipo
Aprender para desenvolver: uma proposta de intervenção para o programa de qualificação profissional Acesso ao trabalho da cidade de Rio do Fogo/RN.	Descreve o Programa Acesso ao Trabalho, e sua execução no município de Rio do Fogo /RN a partir da comparação e diferenciação em relação ao Pronatec.	TORRES, R.C.G. (2015)	Monografia de especialização.
Não se deve dar o peixe, deve-se ensinar a pescar: as vias de acesso ao mundo do trabalho sob a ótica dos profissionais do Acesso ao Trabalho do município de Sobral-CE.	Pesquisa exploratória junto a dez profissionais do Acesso ao Trabalho, mesclando aplicação de questionários, grupo focal e pesquisa documental, apontando para entraves na articulação e planejamento das ações, necessidade de outras ações para inclusão de usuários com baixa escolaridade e a ampliação das ações de inclusão produtiva e encaminhamento dos usuários qualificados.	LINHARES, M.I.S.B.; ORLANDA, F.C.J. (2015).	Periódico científico.

¹³ A pesquisa bibliográfica realizada e apresentada neste capítulo ocorreu no primeiro semestre de 2020. Por este motivo, cabe ressaltar que novos trabalhos podem ter sido publicados após essa data.

A implantação do Programa Acessuas trabalho no município de Porto Alegre/RS: uma análise diagnóstica.	Investiga a efetividade do Acessuas na cidade de Porto Alegre durante os anos de 2013 e 2014. Constatou a formação de pessoas em termos quantitativos, mas detectou falhas no monitoramento do Programa quanto ao ingresso no mundo do trabalho.	ZABIELA, N.C. (2017).	Monografia de graduação.
A implementação do Acessuas Trabalho na região metropolitana de Natal-RN: entre limites e possibilidades.	Analisa a implantação do Acessuas em cinco municípios, entrevistando os cinco gestores do Programa nos respectivos locais. Detectou fragilidade na articulação intersetorial, bem como na inserção e acompanhamento dos usuários no mercado de trabalho.	SOUSA, B. S. e colaboradores (2017).	Trabalho em evento científico.
A importância da categoria trabalho no debate com a população atendida pela política de assistência social, contribuições da experiência do município de Mogi das Cruzes- SP.	Discute o conceito de trabalho, e apresenta dados empíricos sobre o Acessuas em um município do interior paulista. Conclui que muitas políticas que visam diminuir a pobreza acabam realizando uma inclusão à margem do sistema.	BARBOSA, V.S.; FERREIRAS, F.G.; OLIVEIRA, P.B.M. (2019).	Trabalho em evento científico.

É possível verificar uma predominância de pesquisas de campo com ênfase qualitativa. A ocorrência de cinco estudos com ênfase principal no Programa Acessuas Trabalho pode ser considerada ínfima, porém indica um campo profícuo de estudos, já que se trata de um Programa com relevância e capilaridade nacional ainda pouco explorado. A metodologia mais recorrente entre os estudos foi o estudo de caso, com fontes de dados primários (entrevistas com gestores ou profissionais do Acessuas) e de dados secundários (pesquisa documental), tendo apenas um trabalho de esforço crítico reflexivo, com outros quatro eminentemente descritivos.

Um dos possíveis motivos para o qual tenha se encontrado uma baixa quantidade de estudos sobre o Acessuas Trabalho é que ele pode assumir diferentes nomenclaturas no âmbito de cada município, caracterizando-se em uma limitação de pesquisa. Entretanto, mesmo buscando por algumas alcunhas conhecidas, não foi possível identificar novos trabalhos. Acredita-se que o fato de o Programa não disponibilizar uma plataforma aberta de micro dados possa desestimular pesquisadores que tenham intuito de realizar estudos de natureza quantitativa. Apesar de poucos estudos acadêmicos, alguns documentos técnicos podem ser pesquisados, como os Cadernos

de Estudos da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), a exemplo da edição nº 24 (<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Caderno%2024%20-%20Inclus%C3%A3o%20Produtiva%20Urbana.pdf>)

Alguns motivos essenciais justificam a não disponibilização de dados abertos. A dificuldade técnica seria a primeira delas, já que há uma demanda de outros programas maiores no âmbito do Ministério da Cidadania, e a existência de dados sensíveis dos usuários, que precisam ser tratados e separados. Além disso, há uma dificuldade prática em coletar dados sobre os usuários que participaram do Programa, porque o SIS Acessuas não apresenta informações sobre renda e condições específicas sobre a vulnerabilidade dos participantes, o que precisa ser solicitado à equipe do Cadastro Único.

Nesse sentido, este manual informa aos pesquisadores, os caminhos para a obtenção de dados. Informações consolidadas de idade, sexo dos usuários e frequência nas oficinas por município, ou região podem ser solicitados por e-mail endereçado ao Departamento de Proteção Social Básica (Dpsb). Os dados são limitados aos campos preenchidos no SIS Acessuas (idade, sexo, localidade e oficina).

Adicionalmente, e mediante o número de identificação social (NIS) – adquirido junto ao SIS Acessuas – outras informações podem ser solicitadas junto à equipe Cadastro Único. Nesse sentido, os principais tópicos de pesquisa podem estar relacionados à conclusão de participantes em oficinas por segmentos: idade, sexo, grupo populacional tradicional, renda, localidade, escolaridade, deficiência, entre outras informações que possam ser extraídas do CadÚnico. Com efeito, a identificação de perfis que concluem as oficinas pode ajudar no aprimoramento da política pública.

O banco de dados do SIS Acessuas, e os demais sistemas informacionais da Rede SUAS, ficam sob gestão do Departamento de Gestão do SUAS/SNAS. Para terem acesso aos dados, os pesquisadores devem fazer a solicitação oficial junto ao Dpsb. Tal solicitação deve ser encaminhada ao Departamento de Gestão do SUAS – DGSUAS, que avaliará a possibilidade e pertinência do acesso de acordo com as regras da Rede SUAS e das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O Programa Acessuas Trabalho, entendido como uma política social, e como uma possibilidade de escopo para estudos científicos é promissor. Isto porque, possui especificidades que podem ser estudadas por diversas áreas do conhecimento.

O campo da assistência social pode se enriquecer de análises que ampliam o escopo do “mundo do trabalho” a partir de uma lógica de emancipação do cidadão, tanto do ponto de vista individual quanto do ponto de vista coletivo.

Os estudiosos de políticas públicas e da administração pública, podem enfatizar os elementos do ciclo de políticas públicas. É possível vislumbrar pesquisas sobre conflitos, tensões, formação de agendas e implementação de políticas e programas, até estudos de impacto, avaliação, eficiência, eficácia e efetividade de projetos.

A área da psicologia pode debater o sentido do trabalho e o significado do trabalho para um público específico que demanda de proteção social, ajudando a responder questionamentos sobre as inflexões decorrentes das novas configurações do trabalho e a subjetividade envolvida nas trocas e relações de trabalho no mundo contemporâneo.

Sob a ótica econômica, pode-se compreender a capacidade produtiva e a integração ao mercado de trabalho, relações de emprego, desemprego e alocação a postos de trabalho, enquanto condição para a geração de riquezas.

Aos demais estudiosos, que tangenciam estudos sobre políticas sociais, pode-se utilizar a riqueza e a transdisciplinaridade dos temas para compreender a inserção do Programa em suas mais diversas formas e potencialidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, V.S.; FERNANDES, F.G.; OLIVEIRA, P.B.M. A importância da categoria trabalho no debate com a população atendida pela política de assistência social, contribuições da experiência do município de Mogi das Cruzes-SP. **16º CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília-DF, 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Caderno de Propostas**. 11ª Conferência Nacional de Assistência Social: "A Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS". Ministério do Desenvolvimento Social: Brasília, 2017.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Conferências Nacionais de Assistência Social**: dados sobre as Conferências e suas deliberações. Brasília, 2016.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Indicador de Desenvolvimento do Conselho Municipal – ID Conselhos**. 2017. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/conferencias-nacionais/11-conferencia-nacional/anexo-ii.pdf/view>>. Acesso em 16 fev. 2020.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 13, de 04 de junho de 2018. Aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do ACESSUAS-TRABALHO. **Diário Oficial da União**. Ministério do Desenvolvimento Social: Brasília, DF, p. 69, 06 jun. 2018.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012. Institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO. **Diário Oficial da União**. Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília, DF, p. 67, 25 mai. 2012.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 21, de 18 de dezembro de 2017. Publica as deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social. **Diário Oficial da União**. Ministério do Desenvolvimento Social: Brasília, DF, p. 173, 18 dez. 2017.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 25, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO. **Diário Oficial da União**. Ministério do Desenvolvimento Social: Brasília, DF, p. 193, 15 dez. 2016.



_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011. Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. **Diário Oficial da União**. Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília, DF, 29 nov. 2011.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS). **Diário Oficial da União**. Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília, DF, 15 jul. 2005.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). **Diário Oficial da União**. Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília, DF, 28 out. 2004.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal. 1988.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **ACESSUAS trabalho**: orientações técnicas. Programa Nacional de Promoção do Acesso do Mundo do Trabalho. Brasília, DF: MDSA, Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica – Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social: Brasília, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social: Brasília, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria nº 143, de 05 de julho de 2012. Dispõe sobre o Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO. **Diário Oficial da União**. Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília, DF, p. 81, 06 jul. 2012.

_____. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Lei nº 8.742. Brasília, 1993.

LINHARES, M.I.S.B.; ORLANDA, F.C.J. Não se deve dar o peixe, deve-se ensinar a pescar: as vias de acesso ao mundo do trabalho sob a ótica dos profissionais do Acessuas Trabalho do município de Sobral-CE. **Emancipação**, Ponta Grossa, 15(1): 77- 96, 2015.

SOUSA, B. S. et al. A implementação do Acessuas Trabalho na região metropolitana de Natal-RN: entre limites e possibilidades. **VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís/MA, 2017.

TORRES, R.C.G. **Aprender para desenvolver**: uma proposta de intervenção para o programa de qualificação profissional Acessuas trabalho da cidade de Rio do Fogo/RN. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas) - Departamento de Ciências Administrativas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

ZABIELA, N.C. **A implantação do Programa Acessuas trabalho no município de Porto Alegre/RS:** uma análise diagnóstica. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre 2017.

